



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 17

Ata n.º 11

2019.06.06

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FRIANDE - FESTAS DE S. TOMÉ DE FRIANDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS - Presente a

proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Festas de S. Tomé de Friande PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Friande** pretende realizar nos dias 5,6 e 7 de julho, as Festas de S. Tomé de Friande.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento de ocupação do espaço público, no valor total de ----- 72,80 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 290,70€

- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de ----- 200,00€

- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 80,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 27 de maio de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 27 de maio de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo


31/5/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Friande

Data evento: 05 a 07 de julho de 2019

Assunto: Festas em honra de S. Tomé – Friande

Poderão ser disponibilizadas 12 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Poderão ser disponibilizadas 25 cadeiras plásticas. Custo previsto de 80,0 €.

Terá de ser solicitada, 1 ligação eventual de energia elétrica. Custo previsto de 200,0 €.

Felgueiras, 07 de maio de 2019

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia


(Eng. Gilberto Teixeira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 7 de maio de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja de São Tomé de Friande (P.e Carlos Felgueiras)
Data Evento: 5, 6 e 7 de julho de 2019

ASSUNTO: Festas em Honra de S. Tomé de Friande/2019

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização da atividade festiva do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito
2. A requerente/organização deverá munir-se do Legal parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal para efeitos de produção de "Edital" para publicitação nos lugares de estilo, na eventualidade de ocorrer "corte efetivo do trânsito geral" e "Implementação de Desvios de Trânsito";
3. Para garantir a necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas, aliadas à Regularização do Trânsito Geral, a Organização deverá requerer a presença da GNR do Posto Territorial da Lixa;
4. Deverão ser emitidos os Licenciamentos inerentes às atividades a desenvolver.
5. Relativamente ao "apoio da PM", poderá ocorrer na realização da "Procissão de Velas", sexta-feira, 05/Julh., às 20H30 com concentração na Capela de St.º André da "pequena procissão da manhã", de domingo 07/Julh., das crianças da "Profissão de Fé" e na majestosa procissão em honra de S. Tomé de Friande, na tarde de domingo, 7 de julho de 2019, em cooperação e articulação com a GNR do Posto Territorial da Lixa através do recurso a trabalho extraordinário; Custo aproximado (Ags. PM + Viats. = 290,70€)

À Superior Consideração.

Felgueiras, 6 de maio de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Aos 22, PM e 511 M.
20/3/2019.

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO *Associação da Igreja paroquial de Friaude* NIF/NIPC *502711230*
IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE
DOMICÍLIO / SEDE *Largo P. João Ferreira, 46* N.
CÓDIGO POSTAL *4610317* FREGUESIA *Friaude*
ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE FAX
REPRESENTANTE *Carlos Amaro Oliveira Felgueiras* NIF
IDENTIFICAÇÃO CIVIL *12055640* VALIDADE TELEFONE *91153945* EMAIL *pe.carter.felgueiras@gmail.com*
DOMICÍLIO CP
SÓCIO-GERENTE ☐ MANDATÁRIO ☐ OUTRO: *Pároco* PROCURAÇÃO ONLINE

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO
Pessoas singulares

No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico ☐ por fax ☐
por telefone ☐ (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento:

Festas de Santo António de Friaude a realizar nos dias 5-6-7 de Junho 2019

☒ Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

☒ Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
☐ Licença de recinto * ☒ Improvisado ☐ Itinerante	
☒ Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
☐ Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de ☐ Felgueiras ☐ Lixa	
☐ Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
☐ Utilização da piscina municipal de	
☐ Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
☐ Outros:	

☒ Apolos no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

☒ Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):		Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
☒ Apoio da polícia municipal:		
☒ Cedência de palco: <i>Símbolo</i>	☐ Lançamento de fogo*	
☒ Cedência de barreiras:	☐ Outdoors*:	
☒ Cedência de viatura (autocarro) *:		
☒ Outros: <i>25 cadeiras</i>		

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.

Felgueiras, *25.02.2019*

O requerente

Carlos Amaro Oliveira Felgueiras

Felgueiras

DESPACHO

RECEITO DE ENTRADA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPIO
5 FEV. 2019
REG. *962* PROC. *3192/19*
O(a) atendedor(a) *Alcides Almeida*